



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e nomeados através do Decreto Municipal n.º 243/2012, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros Aurelice Vieira Souza e José Luiz dos Santos representando o Poder Executivo; Alcione Lima Borges, Márcio José Siqueira Pinheiro, Renata Retore e Fabio Moraes como representantes dos servidores ativos, Jorge Figueiredo como representante do Poder Legislativo e, Inaldo Brambati na qualidade de representante dos servidores inativos. Presentes também na reunião os servidores do IPG José Augusto Ferreira de Carvalho, Diretor Presidente e Attila Teixeira Fialho, Diretor Administrativo e Financeiro. A reunião iniciou com a fala do Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Márcio José Siqueira Pinheiro, que rogou pelas bênçãos de Deus, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e assumiu como abertos os trabalhos, passou à pauta e ordem do dia, com os seguintes tópicos: 01- Análise da Proposta da Política Anual de Investimentos para o Exercício de 2014 – PAI 2014, 02- Análise do Parecer da Comissão de Finanças das Contas do IPG dos meses de setembro e outubro de 2013 e, 03- Assuntos Gerais. Conhecida a pauta passou-se ao processo de discussão. Inicialmente a palavra foi concedida ao conselheiro Fábio Moraes, que representa o CMP junto ao Comitê de Investimentos do IPG e que auxiliou juntamente com os demais membros na construção da PAI 2014, evidenciando que não foram alterados fundamentos legais dos investimentos dos RPPS e tampouco alterado o perfil conservador do IPG, com inserção em baixo risco em renda variável, esclareceu que são muitos anseios para o exercício financeiro de 2014, sobretudo numa melhoria da taxa de juros, e, por fim que igualmente aos anos anteriores a Diretoria Executiva quanto o Comitê de Investimentos teve o cuidado de mitigar os riscos para não sofrer com ativos que possam ter baixa rentabilidade. Também foi franqueada a palavra aos servidores do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho e Attila Teixeira Fialho, que apresentaram a posição analítica dos investimentos do IPG, fazendo ainda um paralelo com a Política Anual de Investimentos em curso, cujas metas estão de difícil cumprimento, uma vez que a economia nacional aponta para deságios dos ativos que compõem a maioria das carteiras possíveis de aporte de recursos pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS como um todo, qual seja, a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.922/2010, que determina limites de investimentos e ativos a receberem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

recursos dos RPPS. Os demais conselheiros também teceram alguns comentários, principalmente o conselheiro José Luiz dos Santos, que fez uma exposição acerca do cenário econômico conjuntural e das expectativas para 2014; assim, depois de analisada pormenorizadamente a PAI 2014, a mesma foi aprovada sem quaisquer ressalvas, pedindo o Diretor Presidente do IPG a edição de uma resolução própria do CMP para cobertura da aprovação, com o fito de apresentar aos órgãos de controle do Ministério da Previdência Social. Passando ao próximo item foi apresentado o Relatório de Análise das contas do IPG relativas aos meses de setembro e outubro de 2013, com análise criteriosa das despesas efetuadas, com parecer final indicando pelo sua aprovação sem quaisquer ressalvas, assim, depois de visto e conhecido também o relatório o Pleno do CMP aprovou de forma unânime o aludido parecer da Comissão de Finanças. O Presidente do CMP lembrou que a reunião seria a última do ano de 2013, assim, fez questão de dirigir uma palavra aos membros do IPG, agradecendo o bom convívio e os trabalhos apresentados, como também aos seus pares, aos quais enalteceu pelo bom trabalho desenvolvido com responsabilidade e compromisso. O Pleno deliberou uma nova reunião para o início do mês de fevereiro de 2014, com data a ser definida pelo Presidente do CMP. Assim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do CMP com o convite a todos para tomar um café da manhã servido pelo IPG e eu, Alcione Lima Borges, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e nomeados através do Decreto Municipal n.º 243/2012, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros Aurelice Vieira Souza e José Luiz dos Santos representando o Poder Executivo; Alcione Lima Borges, Márcio José Siqueira Pinheiro, Reanta Retore e Fabio Moraes como representantes dos servidores ativos e, Inaldo Brambati na qualidade de representante dos servidores inativos. Presente também na reunião o servidores do IPG José Augusto Ferreira de Carvalho, Diretor Presidente. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMP Márcio José Siqueira Pinheiro, que cumprimentou a todos e declarou como aberta a reunião, imediatamente passou à pauta do dia, com os seguintes temas: 01- Avaliação do 1.º Congresso Brasileiro de RPPS's, realizado pela ABIPEM com o Tema: “O Controle Social Exercido pelos Conselheiros dos RPPS's”, ocorrido nos dias 11 a 13/11/2013 em Brasília / DF e 02- Assuntos Gerais. O Presidente iniciou suas falas com participação do conselheiro Inaldo Brambati, sobre o aludido congresso, uma vez que os mesmos estiveram presentes; enalteceu o alto nível dos palestrantes e das informações transmitidas, e fez um breve resumo sobre cada tema e assunto tratado nos três dias do congresso, informando ao Pleno que a ABIPEM, dado ao sucesso do evento, sinalizou pela realização de um próximo evento da mesma natureza, incentivando aos demais conselheiros de participar dentro de suas possibilidades. O conselheiro Inaldo Brambati corroborou com o conselheiro Márcio Siqueira e também pontuou alguns temas debatidos no evento, evidenciando as falas do Auditor de Controle do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Marcelo Rodrigues que falou sobre o encerramento do exercício financeiro de 2013, com foco na análise pelos Conselhos do balanço dos RPPS, fazendo referência aos atos já praticados pelo CMP em relação ao balanço do IPG. Com a apresentação da experiência dos conselheiros, foram incisivos em convidar aos demais conselheiros a participarem de eventos desta natureza para uma melhoria das ações e atividades do CMP. Assim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do CMP e na sequência, o Pleno deliberou uma nova reunião para o dia 17/11/2013, às 10h na Sede do IPG. O Presidente do CMP deu como encerrada a reunião e eu, Alcione Lima Borges, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA OCTOGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e nomeados através do Decreto Municipal n.º 243/2012, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros Aurelice Vieira Souza e José Luiz dos Santos representando o Poder Executivo; Alcione Lima Borges, Márcio José Siqueira Pinheiro e Fabio Moraes como representantes dos servidores ativos e, Inaldo Brambati na qualidade de representante dos servidores inativos. Presente também na reunião os servidores do IPG José Augusto Ferreira de Carvalho, Diretor Presidente e Attila Teixeira Fialho, Diretor Administrativo e Financeiro. Os trabalhos da reunião do CMP foram iniciados com a saudação do Presidente do Pleno Márcio José Siqueira Pinheiro, passando imediatamente à pauta do dia contendo os seguintes temas: 01- Relatório da Comissão de Finanças relativo à avaliação das contas do IPG dos meses de julho e agosto/2013 e tema 02- Apresentação e convite do 1.º Congresso Brasileiro de RPPS's, que será realizado pela ABIPEM com o Tema: “O Controle Social Exercido pelos Conselheiros dos RPPS's”, nos dias 11 a 13/11/2013 em Brasília / DF. Terminada a apresentação dos temas, o Pleno passou a discuti-los; assim, a palavra foi concedida ao Conselheiro José Luiz dos Santos, Presidente da Comissão de Finanças que apresentou, pormenorizadamente, o relatório da Comissão avaliando as contas do IPG relativas aos meses de julho e agosto/2013 e concluindo que todas as despesas e receitas estão em conformidade, sugerindo pela aprovação sem quaisquer ressalvas, e corroboradas pelos membros presentes. Em relação ao 1.º Congresso Brasileiro de RPPS's, foi definido que participarão os conselheiros Marcio Siqueira e Inaldo Brambati, ficando a cargo do IPG as providências para inscrição, aquisição de passagens e concessão de diárias. Assim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do CMP e na sequência, o Pleno deliberou uma nova reunião para o dia 26/11/2013, às 10h na Sede do IPG. O Presidente do CMP deu como encerrada a reunião e eu, Alcione Lima Borges, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e nomeados através do Decreto Municipal n.º 243/2012, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros Aurelice Vieira Souza e José Luiz dos Santos representando o Poder Executivo; Alcione Lima Borges, Márcio José Siqueira Pinheiro, Fabio Moraes e Renata Retore Moreno como representantes dos servidores ativos e, Inaldo Brambati na qualidade de representante dos servidores inativos. Presente também na reunião os servidores do IPG José Augusto Ferreira de Carvalho, Diretor Presidente, Marcia Henriques Motta Freitas, Diretora de Benefícios e Attila Teixeira Fialho, Diretor Administrativo e Financeiro. A reunião foi declarada iniciada pelo Presidente do CMP, o conselheiro representante dos servidores ativos, Márcio José Siqueira Pinheiro, que como de costume, cordialmente cumprimentou e passou à pauta dos trabalhos com os seguintes itens: 01- Relatório Final da Auditoria Direta do Ministério da Previdência Social realizada no IPG; 02- Avaliação do Relatório de Reavaliação Atuarial de 2013; e 03- Assuntos Gerais. Passando ao debate da pauta, a palavra foi concedida aos servidores do IPG presentes à reunião que, depois de passar às mãos dos Conselheiros a cópia do Relatório Final e Conclusivo de Auditoria, apresentaram o mesmo de forma pontual. Podendo ser verificado que o IPG atendeu a todas as solicitações e itens da auditoria, inclusive sendo as verificações consideradas satisfatórias dentro dos parâmetros estabelecidos pelo MPS; foram expedidas algumas recomendações à Municipalidade, especialmente aos Órgãos de Gestão de Recursos Humanos e Perícia Médica, no tocante à melhoria da gestão de pessoas, especificidade dos bancos de dados atuais e qualidade dos gastos públicos, observado o elevado índice de aposentadorias por invalidez. O Relatório de Auditoria, concluí, no entanto, que o Município não está hábil a continuar com o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, devido a inconsistências e diferenças dos repasses de natureza patronal observado nos meses 07, 08, 09, 10 e 13.º salário do exercício de 2007, totalizando, sem a devida correção monetária e atualização, R\$ 83.995,76 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), expedindo ao Município a Notificação de Auditoria Fiscal – NAF n.º 0209/2013, determinando a plena regularização do repasse, em até 30 (trinta) dias do recebimento do Relatório Final de Auditoria, com penalização da cassação do CRP, “*de ofício*”, e instalação do devido Processo Administrativo Previdenciário – PAP, até a



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

regularização da pendência constatada. Neste sentido a Diretoria Executiva do IPG elaborou os trabalhos de atualização dos valores, de acordo com o disposto no Plano de Custeio do RPPS, bem como a oficialização ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, reafirmando os termos da auditoria, NAF 0209/2013 e solicitando a quitação do débito existente para apresentação espontânea ao MPS com vistas ao saneamento e regularização da notificação expedida. O Presidente do CMP levou o relatório e explicações a decisão do Pleno, sendo aprovado sem ressalvas, tanto o relatório como a ação da Diretoria Executiva de oficiar ao Prefeito, salientando inclusive, oficiar também quanto as recomendações realizadas, para que futuramente não sejam convertidas em irregularidades, como citou o auditor em seu relatório, solicitando as devidas providências da Diretoria do IPG. Ressalta-se que o Relatório da Auditoria passa a integrar a ata desta reunião. Em continuidade ao processo de discussão da pauta, passou-se à verificação e análise do Relatório de Reavaliação Atuarial de 2013, elaborado sob responsabilidade da Caixa Econômica Federal, especialmente pelo atuário Adilson Costa, que subscreve o aludido relatório, em verificação técnica, foi observado que as alíquotas atualmente praticadas pelo Município de Guarapari, estão de acordo com o necessário para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, ou seja, atendendo aos ditames e normas legais expedidas pelo MPS, em especial à Portaria MPS n.º 403/2008, que disciplina todas as questões acerca dos compromissos e regras atuariais, obrigações financeiras, matemáticas e estatísticas, e assim, não havendo necessidade de alterações no Plano de Custeio do RPPS Municipal, o relatório foi aprovado unanimemente, ficando ainda ajustado a expedição de uma resolução do CMP para acobertar a aprovação. Assim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do CMP e na sequência, o Pleno deliberou uma nova reunião para o dia 24/10/2013, às 10h na Sede do IPG. O Presidente do CMP deu como encerrada a reunião e eu, Alcione Lima Borges, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e nomeados através do Decreto Municipal n.º 243/2012, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros Aurelice Vieira Souza e José Luiz dos Santos representando o Poder Executivo; Alcione Lima Borges e Márcio José Siqueira Pinheiro como representantes dos servidores ativos, Inaldo Brambati na qualidade de representante dos servidores inativos e Jorge Figueiredo como representante do Poder Legislativo. Presente também na reunião os servidores do IPG José Augusto Ferreira de Carvalho, Diretor Presidente e Attila Teixeira Fialho, Diretor Administrativo e Financeiro. A reunião iniciou com a fala do Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Márcio José Siqueira Pinheiro, que rogou pelas bênçãos de Deus, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e assumiu como abertos os trabalhos, passou à pauta e ordem do dia, com os seguintes tópicos: 01- Proposta Orçamentária do IPG para o Exercício Financeiro de 2013; 02- Proposta do Planejamento Plurianual – PPA do IPG para os Exercícios de 2014 / 2017; e 03- Assuntos Gerais. Em discussão dos temas passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro do IPG, Attila Teixeira Fialho, que apresentou de forma pormenorizada a Proposta Orçamentária que integrará a Lei Orçamentária Anual – LOA, dos valores apresentados extrai-se o seguinte: a previsão total de receitas correntes e intra-orçamentárias estão estimadas em R\$ 24.502.500,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e dois mil e quinhentos reais) e mais Repasses Financeiros na ordem de R\$ 9.224.128,24 (nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos); as despesas foram fixadas em R\$ 16.256.000,00 (dezesseis milhões e duzentos e cinquenta e seis mil reais), com estimativa de constituição de reservas de natureza previdenciária na ordem de R\$ 8.246.500,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e seis reais e quinhentos reais); tudo com o devido amparo da Portaria MPS n.º 916/2003, gerando assim, uma proposta orçamentária final e consolidada para 2014 ao IPG na ordem de R\$ 33.726.628,24 (trinta e três milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). Igualmente foram descritos de forma detalhada os planos constantes do PPA, que suportam as despesas correntes, de capital e delas decorrentes, sobretudo com a manutenção da estrutura administrativa do Instituto e dos Fundos Previdenciários Financeiro e Capitalizado, além do projeto de implantação



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

de uma Sede Própria para o IPG, ressaltando que esta sugestão de plano também será incorporada ao texto comum do Município em seu planejamento amplo. Concluídas as análises dos documentos e dos debates, o Presidente do CMP conduziu o processo de votação ao Pleno, sendo as Propostas do Orçamento e PPA aprovadas integralmente, resultando em edição de resoluções específicas para abrigar as aprovações. O Presidente do CMP pediu para destacar que todos os relatórios passam a integrar a ata desta reunião. Na sequência foram ainda realizados alguns informes gerais, sendo o principal deles a informação da prévia conclusão dos trabalhos da Auditoria Direta do MPS realizados junto ao IPG, sendo apresentado inclusive, o e-mail recebido do senhor Auditor da Receita Federal do Brasil, Ciro Miranda Caetano Milliole, que traz um breve resumo das atividades verificadas, apontando como positivo os trabalhos de realizados até o momento; passando este e-mail a compor esta ata como anexo. Assim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do CMP e na sequência, o Pleno deliberou uma nova reunião para o dia 30/09/2013, às 10h na Sede do IPG. O Presidente do CMP deu como encerrada a reunião e eu, Alcione Lima Borges, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e nomeados através do Decreto Municipal n.º 243/2012, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros Aurelice Vieira Souza e José Luiz dos Santos representando o Poder Executivo; Alcione Lima Borges, Márcio José Siqueira Pinheiro e Fabio Moraes como representantes dos servidores ativos e, Inaldo Brambati na qualidade de representante dos servidores inativos. Presente também na reunião os servidores do IPG José Augusto Ferreira de Carvalho, Diretor Presidente e Attila Teixeira Fialho, Diretor Administrativo e Financeiro. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMP Márcio José Siqueira Pinheiro, que cumprimentou a todos e declarou como aberta a reunião, imediatamente passou à pauta do dia, com os seguintes temas: 01- Relatório da Comissão de Finanças relativo à análise das contas do IPG dos meses de janeiro a junho/2013; 02- Avaliação e aprovação da Portaria IPG n.º 023/2013, que trata da criação do Comitê de Investimentos no âmbito do IPG; 03- Indicação dos representantes do CMP para comporem o Comitê de Investimentos; e, 04- Alteração da Política de Investimentos do IPG para o exercício de 2013. Em discussão dos temas passou a palavra ao Conselheiro e Presidente da Comissão de Finanças, José Luiz dos Santos, que apresentou de forma pormenorizada o relatório da comissão, relativo à avaliação das contas do IPG dos meses de janeiro a junho/2013, no qual consta a indicação unânime da referida comissão pela aprovação integral sem quaisquer ressalvas; o Presidente do CMP conduziu o processo de votação ao Pleno, sendo o mesmo aprovado integralmente. A palavra foi concedida aos servidores do IPG presentes à reunião que apresentaram os demais pontos de pauta, iniciando pela discussão da Portaria IPG n.º 023/2013, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari – ES / IPG, instância colegiada de caráter consultivo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do IPG, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com as Portarias MPS n.º 519/2011 e n.º 170/2012; esclarecendo ainda de que trata de atendimento às normas referenciadas, o Pleno ainda foi informado de todo o teor do texto da norma, conhecendo e aprovando integralmente de forma unânime. Mediante a aprovação da Portaria IPG n.º 023/2013, foram indicados pelo CMP para



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

compôr o Comitê de Investimentos os Conselheiros José Luiz dos Santos e Fábio Moraes, cuja nomeação ocorrera em conjunto com os demais membros indicados pelo IPG, por ato do Diretor Presidente do Instituto. Na sequência a palavra foi concedida ao Diretor Administrativo do IPG, Attila Teixeira Fialho que apresentou a proposta de alteração da Política Anual de Investimentos do Exercício em curso, especificamente no quadro de alocações de recursos, evidenciando e justificando o seguinte: “As variáveis macroeconômicas apresentadas pelo mercado nos últimos meses foram os fatores determinantes para a alteração de nosso quadro de alocações. Dentre elas destacamos a continuidade do movimento de elevação da taxa de juros doméstica – SELIC – o movimento de desvalorização do câmbio, as desvalorizações constantes dos índices Bovespa e as altas volatilidades apresentadas pelos fundos de investimentos em renda fixa, principalmente os da família IMA-B. Por conservadorismo optamos em efetuar as revisões a seguir, com o intuito de dar uma maior proteção aos recursos alocados em nossa carteira de investimentos: elevação de 40% para 65% no limite de aplicação em FI 100% em Títulos do Tesouro Nacional; redução de 5% para 0% no limite de aplicação em Operações Compromissadas tendo em vista que as perspectivas das altas taxas de juros podem impactar negativamente na relação risco x retorno das mesmas, elevação de 8% para 25% no limite de aplicação em FI Renda Fixa / Referenciados RF uma vez que os mesmos representam uma boa oportunidade para o investidor de médio e longo prazo; redução de 10% para 0% no limite de aplicação nos FI de Índices Referenciados em Ações, considerando a altíssima instabilidade apresentada pelo Ibovespa nos últimos meses; redução de 6% para 5% nos limites de aplicação dos FI em ações, pelos motivos já expostos anteriormente com relação à instabilidade apresentada pelo Ibovespa; redução de 5% para 4% nos limites de alocação dos FI Multimercado – Aberto; de 2% para 0% no limite de alocação nos FI Multimercado – Fechado, ambas determinadas pela nova estratégia de alocações de investimentos, o mesmo valendo para as alterações nos limites de alocação nos FI em Direitos Creditórios – Aberto alterado de 5% para 7%, assim como também nos FI em Direitos Creditórios – Fechado alterado de 2% para 0%.” Juntamente com a proposta apresentou os relatórios de posição das carteiras de investimento do IPG, elaboradas pela empresa Risk Office S.A., contratada do IPG para estes trabalhos. O Conselheiro José Luiz dos Santos ponderou as explicações e corroborou com a proposta, economista e conhecedor da matéria, fez algumas pontuações sobre a conjuntura econômica e explicou aos presentes que neste momento de instabilidade, manter as carteiras em um conservadorismo é uma opção assertiva, ainda ponderou que o ano de 2013, diferente do ano anterior não será favorável ao cumprimento da meta atuarial, pelos fatos expostos e verificados na economia nacional. Assim, após este processo de discussão o Pleno aprovou a alteração da Política Anual de Investimentos, indicando inclusive pela edição de uma Resolução do CMP, para amparar a edição do novo quadro de alocações,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

retroagindo ao dia primeiro de abril do corrente, quando se verificou as primeiras situações desfavoráveis dos investimentos lastreados na família IMA e passou-se a preservar os novos recursos do IPG, com alocações em outros fundos que não apontavam para deságios em suas cotas depois de apuradas as marcações a mercado. Ressalta-se que todos os relatórios passam a integrar a ata desta reunião. Assim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do CMP e na sequência, o Pleno deliberou uma nova reunião para o dia 20/08/2013, às 10h na Sede do IPG. O Presidente do CMP deu como encerrada a reunião e eu, Alcione Lima Borges, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e nomeados através do Decreto Municipal n.º 243/2012, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros Aurelice Vieira Souza e José Luiz dos Santos representando o Poder Executivo; Alcione Lima Borges, Márcio José Siqueira Pinheiro e Renata Retore Moreno como representantes dos servidores ativos e, Inaldo Brambati na qualidade de representante dos servidores inativos. Presente também na reunião o Diretor Presidente do IPG José Augusto Ferreira de Carvalho. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMP Márcio José Siqueira Pinheiro, que cumprimentou a todos e declarou como aberta a reunião. O Presidente do CMP passou então à pauta do dia, com os seguintes temas: 01- Seleção e Premiação ao IPG junto do PROPREV – Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social; 02- Adequação ao Limite Remuneratório ao Teto Constitucional; e 03- Resultado do VII Seminário Capixaba de Previdência da ACIP. Dando início a discussão da pauta, o Presidente do CMP solicitou ao Diretor Presidente do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho, que pontuasse os itens, o qual informou inicialmente o Município de Guarapari foi selecionado no PROPREV – Fase II, após o IPG atender a diversos critérios do Edital de Seleção do Ministério da Previdência Social – MPS, sendo escolhido entre todo o Brasil com outros 40 (quarenta) Municípios para participar do Programa. O Diretor Presidente do IPG esclareceu que o Instituto vai receber direto do MPS o financiamento de duas grandes ações: a) CENSO FUNCIONAL: Contratação de empresa, pelo MPS, para participar da atualização/constituição de histórico da vida funcional dos servidores ativos carregados no SIPREV/Gestão e vinculados a regime próprio de previdência social, através de criação e manutenção de bases de dados, a fim de alimentar o histórico funcional do SIPREV/Gestão, com todos os vínculos e movimentação funcional disponíveis em atos publicados oficialmente; e b) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: Aquisição pelo MPS dos seguintes equipamentos de informática para o IP; 01 servidor de rede; 01 storage; 01 switch ethernet p/ bladecenter; 12 microcomputadores/notebooks; 15 estabilizadores; 02 scanner de mesa. O PROPREV – Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social conjuga com o IPG uma de suas prioridades, que é realizar uma gestão com mais transparência, celeridade e compromisso para garantir com segurança e comprometimento os direitos previdenciários de cada segurado. Em seguida, passou ao item de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

pauta 02, informando aos presentes sobre a manifestação do Departamento de Benefícios e avaliado pela Assessoria Jurídica, de acordo com o processo IPG n.º 47/2013, quanto à Limitação do Teto Constitucional previsto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, sendo acolhido o parecer por este Presidente e que a partir de agora serão oferecidos aos casos verificados, prazo para apresentação de manifestações de ampla defesa e contraditório ao tema. Concluiu informando que a tomada desta decisão refere-se a um amplo estudo de adequação do teto remuneratório, inclusive com orientações do próprio Tribunal de Contas do Estado, por ocasião de reunião realizada simultânea ao Seminário da ACIP. Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente do CMP Márcio José Siqueira Pinheiro, convidou a todos para um debate e reflexão do VII Seminário Capixaba de Previdência, realizado pela Associação Capixaba de Institutos de Previdência – ACIP, no Município de Guarapari, Hotel Fazenda Flamboyant, nos dias 16 e 17/05/2013, com uma carga horária de 16 (dezesesseis) horas, cujo tema foi “*Nova Gestão Novos Rumos*”, um evento com foco educacional, que contou com palestrantes de renome nacional e especialmente, membros do Ministério da Previdência Social – MPS e Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES, com palestras sobre diversos temas previdenciários, a saber: Benefícios Previdenciários – Principais questionamentos formulados pelo RPPS, ministrada pela Dra. Magadar Rosália Costa Briguet; Alternativas de Investimentos com a Redução da Taxa de Juros e Busca de Meta Atuarial – Instituições Financeiras; realização de Workshop em que tratava dos seguintes assuntos: Regime de Previdência Complementar com o Diretor Técnico do IPAJM, Alexandre Wernersbach Neves; Proposta do MPS: Certificação de Qualidade e Modernização dos RPPS’s, com Herickson Rubim Rangel, Diretor Administrativo e Financeiro do IPAMV. Ocorreu ainda a Assembleia Geral Ordinária da ACIP. Ressaltam-se ainda, as palestras RPPS: Visão do TCEES pelos Conselheiros do TCEES/ES, Domingos Augusto Taufner e João Luiz Cotta Lovatti; Parcelamento de Débitos dos RPPS’s; Portaria MPS n.º 21/2013 e Utilização do Aplicativo CADPREV; e, por último, Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIRP: Principais Inovações, ambas ministradas pelo Naron Gutierre Nogueira, Coordenador Geral de Normatização e Acompanhamento Legal do MPS. Ressaltando que os temas das palestras foram ao encontro da temática maior do evento, tratando-se, efetivamente, dos Rumos para uma gestão mais eficaz dos RPPS’s, de grande importância para todos os órgãos que integram a Administração Pública. Assim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do CMP e na sequência, o Pleno deliberou uma nova reunião para o dia 29/07/2013, às 10h na Sede do IPG. O Presidente do CMP deu como encerrada a reunião e eu, Alcione Lima Borges, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e nomeados através do Decreto Municipal n.º 243/2012, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros Aurelice Vieira Souza e José Luiz dos Santos representando o Poder Executivo; Alcione Lima Borges, Márcio José Siqueira Pinheiro e Renata Retore Moreno como representantes dos servidores ativos e, Inaldo Brambati na qualidade de representante dos servidores inativos. Presente também na reunião o Diretor Presidente do IPG José Augusto Ferreira de Carvalho. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMP Márcio José Siqueira Pinheiro, que cumprimentou a todos e declarou como aberta a reunião. O Presidente do CMP passou então à pauta do dia, com os seguintes temas: 01-VII Seminário Capixaba de Previdência - ACIP; 02- Inscrição do IPG junto ao PROPREV II – Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social; 03- Homologação do Banco de Dados SIPREV; e 04- Auditoria Presencial do MPS. Dando início a reunião, o Presidente do CMP concedeu a palavra ao Diretor Presidente do IPG e também Presidente da Associação Capixaba de Previdência – ACIP, para expor sobre o VII Seminário Capixaba de Previdência – ACIP, com o tema “Nova Gestão Novos Rumos”, que será realizado nos dias 16 e 17 de maio de 2013, no Hotel Fazenda Flamboyant, em nosso Município, o qual terá a co-participação do IPG e da Prefeitura Municipal, sendo este um grande marco na gestão previdenciária local, uma vez que a escolha levou em conta os trabalhos referenciados pelo RPPS Municipal; o mesmo informou que as inscrições estarão disponíveis para os servidores do IPG, bem como os conselheiros do CMP; em sequência, o Diretor Presidente do IPG, deu ciência aos membros do Conselho sobre a inscrição do Município no Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social – PROPREV – Segunda Fase, que tem como finalidade apoiar técnica e financeiramente os entes federativos possuidores de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS para seus servidores. O Programa aplicará recursos na realização do censo cadastral e funcional dos servidores públicos do País, aquisição de equipamentos de informática e assistência técnica para estudos de redução de déficits financeiros, garantindo desta forma, a sustentabilidade dos RPPS no longo prazo. Os recursos do PROPREV são originários de Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo Federal com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID no valor de R\$ 40 milhões; continuando sua fala, o



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Diretor Presidente do IPG anunciou que o Ministério da Previdência Social homologou o Banco de Dados Cadastral do Município de Guarapari, trabalhado pelo IPG junto ao MPS, sendo definitivamente aceito pelo SIPREV – Sistema Previdenciário de Gestão de RPPS. Por meio do SIPREV, os entes federativos poderão manter em dia as obrigações com o MPS, fazer o cruzamento de dados dos servidores de RPPS com dados cadastrais, de óbitos e de benefícios no Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, além de cruzar seus dados com os demais RPPS, com o objetivo de melhorar a gestão da previdência do servidor público brasileiro. Na prática, o sistema possibilita, por exemplo, identificar possíveis indícios de acumulações indevidas de cargos/empregos ou funções públicas, aposentadorias e pensões; também é possível gerar dados consistentes para a realização de avaliação atuarial e relatórios gerenciais, quantitativos e qualitativos. Posteriormente, o Diretor Presidente do IPG cientificou os Conselheiros que oficiou aos Poderes Executivo e Legislativo a respeito da Auditoria Presencial que o Ministério da Previdência Social realizará no mês de julho do corrente ano, a qual solicita informações e apresentação de documentos para Auditoria no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deste Município; foram estes os informes realizados. Assim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do CMP e na sequência, o Pleno deliberou uma nova reunião para o dia 10/06/2013, às 10h na Sede do IPG. O Presidente do CMP deu como encerrada a reunião e eu, Alcione Lima Borges, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e nomeados através do Decreto Municipal n.º 243/2012, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros Aurelice Vieira Souza e José Luiz dos Santos representando o Poder Executivo; Alcione Lima Borges, Márcio José Siqueira Pinheiro, Renata Retore Moreno e Fabio Moraes como representantes dos servidores ativos e, Inaldo Brambati na qualidade de representante dos servidores inativos. Presentes na reunião os integrantes da Diretoria Executiva do IPG, formada pelos servidores José Augusto Ferreira de Carvalho – Diretor Presidente, Attila Teixeira Fialho – Diretor Administrativo e Financeiro e Marcia Henriques Motta Freitas – Diretora de Benefícios. O Presidente do CMP, Márcio José Siqueira Pinheiro, declarou iniciados os trabalhos indicando como nova fase de trabalho, fazendo referência ao novo mandato iniciado pelo senhor Orly Gomes da Silva, que assumiu como Prefeito Municipal em 06/03/2013, reconduzindo a Diretoria Executiva do IPG presente na reunião, como também manteve a composição do Conselho Municipal de Previdência, sobretudo corroborando com os nomes que representam o Poder Executivo no Pleno. Os trabalhos foram iniciados, com os cumprimentos do Presidente do CMP, Márcio José Siqueira Pinheiro, que passou imediatamente à pauta do dia, com os seguintes temas: 1- Elaboração do Cálculo Atuarial 2013; 2- Acórdão TCE 2614/2010. Dando início à reunião, o Presidente do CMP explanou sobre os trabalhos elaborados do Cálculo Atuarial 2013, que se encontra em fase de avaliação dos bancos de dados, enaltecendo a importância de boa avaliação destes dados que nortearão a composição do custo previdenciário do RPPS; em sequência, o Presidente do CMP concedeu a palavra ao Presidente do IPG que apresentou aos conselheiros a aprovação das contas do IPG 2009, mediante a publicação do Acórdão TCE 2614/2010 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, agradecendo a colaboração de todos no cumprimento deste ato de gestão. Assim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do CMP e na sequência, o Pleno deliberou uma nova reunião para o dia 09/05/2013, às 10h na Sede do IPG. O Presidente do CMP deu como encerrada a reunião e eu, Alcione Lima Borges, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e nomeados através do Decreto Municipal n.º 243/2012, com a função precípua de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros Jacinta Merigete Costa e José Luiz dos Santos representando o Poder Executivo; Alcione Lima Borges, Márcio José Siqueira Pinheiro e Renata Retore Moreno como representantes dos servidores ativos e, Inaldo Brambati na qualidade de representante dos servidores inativos. Presente também na reunião José Augusto Ferreira de Carvalho – Diretor Presidente do IPG, Attila Teixeira Fialho – Diretor Administrativo e Financeiro e Marcia Henriques Motta Freitas – Diretora de Benefícios do IPG. Os trabalhos foram iniciados, com os cumprimentos do Presidente do CMP, Márcio José Siqueira Pinheiro, que passou imediatamente à pauta do dia, com os seguintes temas: 01- Análise do Balanço Patrimonial - Exercício de 2012; 02- Aprovação de Instruções Normativas que compõem o conjunto de normas e procedimentos de Controle Interno; 03- Assuntos Gerais. Dando início a reunião, o Conselheiro José Luiz dos Santos informou que apreciou o Balanço Geral Consolidado do IPG referente ao Exercício Financeiro de 2012, disponibilizando-o para reanálise dos pares, sugerindo pela aprovação da peça aos conselheiros presentes; os quais aprovaram por unanimidade e sem ressalvas, sendo indicada a edição da Resolução CMP n.º 002/2013, desta mesma data, para corroborar a aprovação. Em seguida, colocou-se em pauta a aprovação das Instruções Normativas IPG n.ºs: 001/2013 – a qual dispõe sobre a normatização da incidência e do recolhimento das contribuições previdenciárias ao IPG, 002/2013 – que define os modelos e formas de requerimentos dos benefícios previdenciários, 003/2013 – dispondendo sobre normas de procedimentos para a concessão de aposentadorias e 004/2013 – que dispõe sobre o disciplinamento do recadastramento e censo previdenciário dos servidores inativos e pensionistas do Município de Guarapari; igualmente, foi apresentada para análise, a Resolução CG n.º 001/2013, que dispõe quanto à corroboração e reconhecimento como Atos de Controle Interno do IPG, as Instruções Normativas IPG n.º 001/2010, 002/2010 e 002/2011, e ainda, as Portarias IPG n.º 008/2011 e 010/2011, as quais visam atender as Normas e Procedimentos de Controle Interno que regem a Autarquia, sendo as mesmas aprovadas unanimemente. Nos assuntos gerais, debateu-se a situação controversa em que o Município se encontrava pelas eleições suplementares realizadas, com a gestão interna ocorrida até então, e em



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

decorrência das reuniões realizadas pela Equipe de Transição de Governo, ficou decidido que todos os servidores exercentes de cargos em comissão serão exonerados e indenizados pelos saldos de salários, férias vencidas e demais verbas a que façam jus; desta forma, solicitou-se autorização a este Conselho para realizar as devidas indenizações aos servidores ativos do IPG que se enquadram nesta situação, o qual o Pleno aprovou a indenização aos mesmos, sem quaisquer ressalvas. O Presidente do CMP ainda realizou alguns informes aos presentes e aproveitou para apresentar o convite remetido pelo Prefeito Eleito Orly da Silva Gomes, para sua posse no cargo, que será acontecerá no Centro de Convenções do SESC, às 18h do dia 06/03/2013. Assim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do CMP e na sequência, o Pleno deliberou uma nova reunião para o dia 09/04/2013, às 10h na Sede do IPG. O Presidente do CMP deu como encerrada a reunião e eu, Alcione Lima Borges, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e nomeados através do Decreto Municipal n.º 243/2012, com a função precípua de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros Jacinta Merigute e José Luiz dos Santos representando o Poder Executivo; Alcione Lima Borges, Márcio José Siqueira Pinheiro e Renata Retore Moreno como representantes dos servidores ativos, e, Inaldo Brambati na qualidade de representante dos servidores inativos. Presente também na reunião José Augusto Ferreira de Carvalho – Diretor Presidente do IPG e Attila Teixeira Fialho – Diretor Administrativo e Financeiro do IPG. A reunião do CMP foi declarada iniciada pelo senhor Presidente do CMP, Márcio José Siqueira Pinheiro, que cordialmente cumprimentou a todos, e clamou que sob as bênçãos de Deus, tenhamos êxito nos trabalhos do exercício de 2013. Inicialmente realizou alguns informes pontuais, sobretudo das metas do Governo que se inicia e na atuação da Controladoria Geral que fará um trabalho conjunto com toda a Administração Direta e Indireta. O Presidente do CMP passou então à pauta do dia, com os seguintes temas: 01- Plano de Políticas e Diretrizes de Investimentos dos recursos Patrimoniais do IPG para o Exercício de 2013; 02- Apreciação do Relatório da Comissão de Finanças, relativo à Prestação de Contas do mês de dezembro/2012; e 03- Trabalhos de elaboração do Cálculo Atuarial 2013. Passando ao processo de discussão da pauta, o Presidente do CMP apresentou ao Pleno as metas estabelecidas pelo IPG no Plano de Políticas e Diretrizes de Investimentos dos Recursos Patrimoniais para o exercício de 2013, conforme dispõe o art. 8.º, V, do Decreto Municipal n.º 355/2008, que trata sobre o Regimento Interno da Autarquia, contendo o seguinte: **PRINCIPAIS METAS: Despesas Correntes** – contratação de serviços de editoração e impressão de materiais informativos aos integrantes do Regime Próprio, e à comunidade geral contendo informações do Sistema Municipal de Previdência. Materiais: cartilhas, informativos periódicos, dentre outros; contratação de serviços de pessoas físicas e/ou jurídicas, para ministrar cursos de capacitação aos membros da Diretoria Executiva do IPG e do Conselho de Previdência, visando o aperfeiçoamento e a atualização no acompanhamento dos RPPS's; contratação de Consultorias Administrativas, Contábeis, Jurídicas e Atuariais; manutenção da máquina administrativa; remuneração dos servidores ativos e dentre outros, relacionados à manutenção do IPG. **Despesas de Capital** – aquisição e/ou Construção da Sede Administrativa; aquisição de mobiliários e



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

equipamentos de escritório; aquisição de veículos; aquisição de equipamentos de informática e comunicação; reformas e adequações de prédios públicos do IPG; dentre outros, relacionados à manutenção do IPG. Depois do Diretor Presidente do IPG esclarecer, pontualmente, as metas, o Presidente do CMP conduziu o processo de discussão, desencadeando na aprovação integral do Plano, ficando deliberada também a expedição de uma resolução para abrigar a aprovação. Em seguida a palavra foi concedida ao Conselheiro José Luiz dos Santos que apresentou o relatório da Comissão de Finanças, relativo à avaliação das despesas do IPG relativas ao mês de dezembro/2012, cuja indicação foi pela aprovação sem quaisquer ressalvas. Alertando, no entanto que as cópias reprográficas dos cheques devam ser tiradas somente depois de assinados, sugerindo inclusive que seja solicitado ao Banco Banestes S/A., a microfilmagem do cheque n.º 000925, contra a conta corrente 12.091.419, relativo ao recolhimento do IRRF do mês de setembro/2012, uma vez que o mesmo foi reprografado antes de ser assinado, não gerando fato impeditivo a aprovação das prestações de contas, mas servindo de alerta e orientação para que não ocorra novamente. Para o último item de discussão o Presidente do CMP concedeu a palavra ao Diretor Presidente do IPG, que esclareceu, de forma pormenorizada, quanto aos trabalhos de elaboração do relatório de reavaliação atuarial de 2013, que vem sendo feito pela Caixa Econômica Federal, especificamente pela Gerência Nacional de Previdência – GEPEV, com aditamento contratual pelo montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do CMP e na sequência, o Pleno deliberou uma nova reunião para o dia 05/03/2013, às 10h na Sede do IPG. O Presidente do CMP deu como encerrada a reunião e eu, Alcione Lima Borges, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes na reunião.